

04 de agosto de 2016

075/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Nova Taxa de Paridade para os Contratos Futuros Referenciados na Taxa de Câmbio de Reais por Euro.**

Atendendo à orientação do Banco Central Europeu para a não utilização de suas taxas de câmbio referenciais em transações financeiras, a BM&FBOVESPA informa que deixará de usar a taxa de paridade de dólares dos Estados Unidos da América por euro dessa instituição na liquidação do Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Euro (EUR) e do Contrato Futuro Míni de Taxa de Câmbio de Reais por Euro (WEU) a partir do vencimento outubro de 2016 (V16), inclusive, trocando-a pela taxa calculada e divulgada pela WM/Reuters FX Benchmark (Closing Spot Rate).

As especificações desses contratos atualizadas conforme este Ofício Circular podem ser consultadas em www.bmfbovespa.com.br, Produtos, Listados a vista e derivativos, Moedas, Euro, e substituem as estabelecidas pelo Ofício Circular 110/2015-DP, de 09/10/2015.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária